



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI**  
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 4009-2941 – home: [www2.unifap.br/procri](http://www2.unifap.br/procri) – e-mail: [procri@unifap.br](mailto:procri@unifap.br)

**RECURSO INTERPOSTO CONFORME EDITAL 02/2014-PROCRI-UNIFA QUE REGE ESTE PROGRAMA**

O aluno OTÁVIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO recorreu da sua classificação argumentando "pelo fato de contar no resultado nota abaixo do que se previa, sendo que foram entregues todos os títulos solicitados e seu limite máximo de documentos de certificados".

Resposta: Todos os documentos apresentados foram devidamente contabilizados dentro do limite de títulos regido no Edital 02/2014-PROCRI-UNIFAP do Programa Top Espanha 2014, sendo que houve um equívoco no momento do lançamento da nota do referido candidato. Assim, o candidato passa da 7ª para a 5ª colocação.

Quadro 1- Itens pontuáveis em Títulos Acadêmicos:

Nº	Título	Pontos por item	Pontuação Máxima
01	Participação em Programas de Iniciação Científica.	5,0	15,0
02	Publicação de Artigo em Revista Científica ou Evento Científico	5,0	15,0
03	Participações em Congressos, Jornadas, Seminários, Colóquio <b>como expositor</b> oral ou por meio de banner.	5,0	15,0
04	Participações em Congressos, Jornadas, Seminários, Colóquios como ouvinte.	1,0	5,0
TOTAL			<b>50,00</b>

Obs: Ressalta-se que Projeto de pesquisa não está contemplado no referido Edital.

(1) Títulos Apresentados pelo Aluno Otávio de Oliveira Nascimento:

Item 01 – 01 (Um) unidade de iniciação científica – Pontuação total: 5

Item 02 – 03 (Três) unidades de publicação - Pontuação total: 15

Item 03 – 04 (Quatro) unidades de apresentação - Pontuação total: 15 (P. Máxima)

Item 04 – 05 (Cinco) unidades como "ouvinte" - Pontuação total: 5

(2) Coeficiente de Rendimento Geral (C.R.G) : 74,96

SOMA TOTAL: (1) + (2) = Pontuação final: 114,96

*Dorival da Costa dos Santos*  
Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais  
Portaria nº 546/2014-UNIFAP